

**COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI 4860 DE 2016
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 4860/2016

Emenda modificativa ao PL nº 4860/2016 para inclusão de artigo referente à concessão de aposentadoria especial para motoristas

Inclua-se o seguinte artigo no PL 4860/2016:

Art. A atividade profissional de que trata esta lei, executada pelo TAC ou MTRC na condução de veículo no transporte de carga, será considerada presumida as condições especiais prejudiciais e a integridade física do condutor do veículo de carga.

J U S T I F I C A Ç Ã O

As categorias dos profissionais do setor de transporte de cargas, sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito, o que leva a um desgaste físico e emocional intensos. É preciso garantir direitos que possam amenizar estes efeitos nocivos a que são submetidos.

Sala das Sessões, .07 de novembro de 2017

**Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB/PE**